



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº PLCM- 048/2016

“Denomina “Antônio de Oliveira Castro” à Rua “B” localizada no Bairro Heleno Ramos de Freitas neste município.”

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada “Antônio de Oliveira Castro” à Rua “B” localizada no Bairro Heleno Ramos de Freitas neste município.”

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de junho de 2016.

Vereador Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
PSD



JUSTIFICATIVA

Antônio de Oliveira Castro, Natural de Bom Sucesso- MG é filho de Antônio Marinho de Oliveira e Iris de Costo. Foi casado com Ana Leite Castro e pai de cinco filhos. Comerciante em Oliveira onde exerceu também a função de Presidente da Associação Comercial de Oliveira. Mudou-se para Divinópolis onde durante 30 (trinta) anos, foi proprietário da Iris Papelaria, situada na Rua Goiás. Em Divinópolis, foi mebro ativo da Associação Comercial e Industrial ACID e trabalhou no Rotary Club.

Antônio de Oliveira Castro faleceu em Divinópolis no dia 27 de maio de 2011, aos 85 anos e sepultado em sua terra natal, Oliveira. Por esses motivos é que solicito dos nobre pares a aprovação deste feito.

Divinópolis, 06 de junho de 2016.

Vereador Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
PSD